

Estudo Técnico Preliminar 50/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23225.000665/2024-60

2. Descrição da necessidade

Serviço de avaliação, diagnóstico, elaboração de laudo técnico e possíveis soluções para a manutenção de hardware de comunicação e diagnóstico dos equipamentos Potenciostato/Galvanostato e Microscópio Eletroquímico de Varredura Laboratório de Corrosão, do Núcleo de Metalurgia do Campus Juiz de Fora.

Busca-se a contratação do representante brasileiro da fabricante do equipamento para que realize, entre outras ações:

I.identificação do defeito ou problema;

II.elaboração de laudo técnico sobre o problema;

III.identificação da possível necessidade de análise do computador e suas placas;

IV.identificação sobre a possível necessidade de envio do hardware para o fabricante, caso não seja possível o reparo pelo representante brasileiro;

V.elaboração de relatório técnico sobre a necessidade ou não de troca, ajustes ou reparo do hardware ou dos equipamentos;

VI.elaboração de orçamento para manutenção, troca ou reparo.

Com o atendimento da demanda pretende-se retornar com a utilização do equipamento nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Núcleo de Metalurgia (diversos projetos estão em atraso ou sem ser executados em razão do não funcionamento dos equipamentos).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Metalurgia	Lecino Caldeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço de avaliação, diagnóstico, elaboração de laudo técnico e possíveis soluções para a manutenção de hardware de comunicação e diagnóstico para os equipamentos:

- Potenciostato/Galvanostato
- Microscópio Eletroquímico de Varredura

A contratada deverá, no mínimo, realizar as seguintes ações:

I.identificação do defeito ou problema;

II.elaboração de laudo técnico sobre o problema;

III.identificação da possível necessidade de análise do computador e suas placas;

IV.identificação sobre a possível necessidade de envio do hardware para o fabricante, caso não seja possível o reparo pelo representante brasileiro;

V.elaboração de relatório técnico sobre a necessidade ou não de troca, ajustes ou reparo do hardware ou dos equipamentos;

VI.elaboração de orçamento para manutenção, troca ou reparo.

As visitas preventivas serão agendadas e executadas em comum acordo entre as partes.

As visitas corretivas serão agendadas e executadas quando constarem ocorrências de defeitos, sendo o prazo de atendimento de, no máximo, 10 (dez) dias úteis contados a partir da emissão do chamado.

A contratada deverá assegurar ao final da prestação dos serviços o pleno funcionamento do equipamento, devendo utilizar somente peças originais do fabricante. Realizar ajustes e teste de funcionamento, após a substituição das peças defeituosas.

Caso seja necessária a intervenção corretiva com substituição de peças não previstas na cotação, as mesmas deverão ser orçadas separadamente, ficando a aprovação e viabilização da aquisição das referidas peças e do serviço na dependência da autorização da Contratante.

O equipamento está localizado no Campus Juiz de Fora, no Núcleo de Biologia.

Endereço: Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica - Juiz de Fora - MG - CEP: 36080-001

5. Levantamento de Mercado

Como se trata de um equipamento científico de alta performance, sua manutenção preventiva e corretiva é instruída pelo próprio fabricante do equipamento, através de seu representante no Brasil. Não havendo assim, possibilidade de solicitação de manutenção e corretiva a outra empresa, que não seja do representante próprio fabricante, pois isto acarretaria o não funcionamento adequado do equipamento.

Ou seja, não existe no mercado brasileiro empresa que possa ser contratada para realizar a manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

O representante legal e exclusivo do fabricante é a empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI, CNPJ: 07.748.837/0001-62, conforme declaração do SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINISMOS EM GERAL E EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA INFORMÁTICA DA GRANDE SÃO PAULO e da fabricante METROHM AG, como comprovado por Declaração de Exclusividade anexa ao processo.

Assim sendo, não há outras empresas especializadas em realizar o serviço escopo desta contratação de forma a manter as características originais, pois a empresa detém também a exclusividade de fornecimento das peças a serem substituídas. Assim sendo, para evitar incompatibilidades é necessário que a empresa realize o procedimento de manutenção especializada.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação visa a avaliação, diagnóstico, elaboração de laudo técnico e possíveis soluções para a manutenção de hardware de comunicação e diagnóstico para os equipamentos Potenciostato/Galvanostato e Microscópio Eletroquímico de Varredura, a fim de garantir o pleno funcionamento e atendimento às demandas das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas.

Escopo do serviço:

Execução de diagnóstico, de forma remota, para verificação da comunicação entre a CPU e os dois equipamentos.

Verificação do funcionamento e identificação de problemas e correções necessárias.

Peças aplicadas na manutenção: Não Inclusas (se necessárias). Caso haja necessidade de peças, as mesmas serão identificadas e um relatório técnico deverá ser emitido pela contratada com a discriminação das peças a serem substituídas.

A substituição das peças deverá ser autorizada previamente pela contratante em um novo processo de inexigibilidade de licitação, através da emissão de Ordem de Fornecimento.

Caso seja necessário o envio do equipamento de comunicação (CPU/Placa), para análise pormenorizada pelo representante brasileiro ou mesmo pelo fabricante, a contratada deverá se responsabilizar pela coleta e remessa do mesmo.

O prazo de garantia dos serviços realizados e peças fornecidas é de no mínimo 90 dias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de 01 serviço que engloba:

Execução de diagnóstico, de forma remota, para verificação da comunicação entre a CPU e os dois equipamentos.

Verificação do funcionamento e identificação de problemas e correções necessárias.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.744,26

Conforme orçamento da empresa autorizada, o valor do serviço, custos de deslocamento e com o envio do equipamento ao fabricante é de R\$ 17.744,26.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto de que trata a contratação, por ser uma solução conjunta, não admite parcelamento por item.

A relação dos itens que compõem o serviço de manutenção e suas peças necessárias são relacionadas a um mesmo fornecedor exclusivo, motivo pelo qual não há possibilidade de contratação de outros fornecedores para estes itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após a análise e diagnóstico do possível defeito, poderá ser necessária nova contratação para a resolução do problema de comunicação entre os dois equipamentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida atende, entre outros, aos seguintes objetivos estratégicos dispostos no PDI 2021-2015:

- Fomentar ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, em áreas estratégicas, utilizando tecnologias e metodologias inovadoras, ativas e integradoras.
- Implantar tecnologias inovadoras, integradoras na tríade ensino-pesquisa-extensão, nas várias modalidades e níveis de cursos da Instituição.
- Proporcionar êxito aos estudantes.
- Intensificar o uso de tecnologias e metodologias inovadoras, ativas e integradoras no Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Qualificar o ensino e a aprendizagem por meio de tecnologias e metodologias ativas, integradoras e inovadoras.
- Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequadas às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades.

Dentro da dinâmica de previsão das contratações anuais, o Campus Juiz de Fora realizou o planejamento de serviço de manutenção de equipamentos diversos através dos seguintes indicadores:

- 1) ID PCA no PNCP: 10723648000140-0-000001/2024
- 2) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023
- 3) Id do item no PCA: 1677
- 4) Classe/Grupo 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS
- 6) Identificador da Futura Contratação: 158123-90495/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a efetivação da contratação pretende-se manter/normalizar o uso do equipamento e dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos utilizando as técnicas empregadas no setor, regularizando o atendimento aos diversos usuários do equipamento.

A contratação visa o conserto e a manutenção dos equipamentos: Espectrofotômetro Lambda 25 – Perkin Elmer, série 501S13101410 e Espectrofotômetro FTIR – Perkin Elmer, série 104393 do Laboratório de Pesquisas e Experimentos em Nanociência (LPEN), a fim de garantir o pleno funcionamento e atendimento às demandas das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à execução dos serviços a contratada deverá agendar com a fiscal do contrato as visitas técnicas tanto para a preventiva quanto corretiva.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade e do levantamento realizado, considera-se viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LECINO CALDEIRA

Representante do Núcleo de Metalurgia



Assinou eletronicamente em 02/04/2024 às 08:55:11.